

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019.

*Aprova o Processo de Contas de Governo, do
Município de Simões Filho/BA, referente ao
exercício de 2016.*

Eu, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simões Filho, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Senhor **José Eduardo Mendonça de Alencar**, Administrador do Executivo Municipal de Simões Filho/BA, exercício de 2016, constante no Processo Eletrônico nº **07356e17**, e de acordo com o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, em 16 de abril de 2019.

Parágrafo único. O Processo e o Parecer Prévio, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O Processo de Contas referido no caput do artigo anterior, ficará à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça da Bíblia, s/nº - Centro - CEP. 43.700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7259

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Simões Filho, BA, 27 de dezembro de 2019.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUSA
PRESIDENTE**